

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para reforma de 03 (três) piscinas, sendo localizadas no CCDH do José Walter, no Município de Fortaleza – Ceará, conforme especificado nos anexos deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no horário compreendido entre 09h30min. as 09h45min. do dia 17 de agosto de 2017, e a Sessão de Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 17 de agosto de 2017, às 09h45min, em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). O edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço eletrônico <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE. Maiores informações através do telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza (CE), 28 de julho de 2017. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** **

INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 159/2017.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de controle de acesso, com fornecimento de material e garantia para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 159/2017 – SEINF, publicado no dia 17 de julho de 2017, nos meios de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM) e Jornal Local, onde ocorreram atecnias, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade, que: - No ANEXO I - Termo de Referência, item 9. DA GARANTIA/SUPORTE TÉCNICO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, subitem 9.1.1, ONDE SE LÊ: Os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5, constantes do termo de referência, deverão ter garantia de 24 (vinte e quatro) meses, sem qualquer ônus adicional para a contratante, contada a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do serviço. LEIA-SE: Os subitens 1, 2, 3, 4 e 5, do item 7.2 - DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, constantes do termo de referência, deverão ter garantia de 24 (vinte e quatro) meses, sem qualquer ônus adicional para a contratante, contada a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do serviço. Fortaleza-CE, 28 de julho de 2017. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS LOTES 03, 06, 12 E 14

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 031/2017.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material para respiradores (assistência ventilatória) para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I

Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2017 - IJF, foi declarada FRACASSADA PARA OS LOTES 03, 06, 12 E 14. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 28 de julho de 2017. **Samuel Alexandre de Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** **

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO: Pregão Presencial nº 007/2017.

ORIGEM: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza – IPEM/FORT.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para aquisição de gases de verificação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que diante do manifesto desinteresse de participação das empresas, referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 – IPEM, resolve declarar DESERTA e devolver o processo ao Órgão, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 28 de julho de 2017. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 41/2017 – SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza, em especial, o art. 70, inc. X da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, ao disposto no art. 6º, inciso XXI do Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, e ainda, tendo em vista o art. 186, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990: RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos e atribuir responsabilidades, em decorrência do desaparecimento de 01 (um) equipamento DESKSTOP, tombo nº 17983, marca Lenovo, noticiado por meio da CI nº 1118/2016 – ASJUR, e do Boletim de Ocorrência (B.O) nº 304 – 3576/2016, acostados aos autos do Processo Administrativo nº P528979/2017. Art. 2º - Designar como membros da Comissão de Sindicância para a apuração dos fatos a que refere o art. 1º - desta Portaria, os seguintes servidores: a) FRANCISCO JOSÉ RAPOSO CASTELO BRANCO, matrícula nº 11968, na qualidade de Presidente; b) JOSÉ RENEZITO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 56741, na qualidade de Membro; e c) TELMA MARIA SOUSA VASCONCELOS, matrícula nº 05932, na qualidade de Secretária. Art. 3º - Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 189, da Lei nº 6.794/1990. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 5º - Revo-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE JULHO DE 2017

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 5

gam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza-CE, aos 26 de julho de 2017. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS. **CONTRATADA:** T. A DE ARAÚJO COSTA EIRELLI - ME. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste CONTRATO a adesão à Ata de Registro de Preços para eventuais serviços de confecção de letreiros, placas e adesivos de comunicação visual para áreas externas e internas de equipamentos e veículos da Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 022/2016 – SEGOV e na proposta da Contratada. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente CONTRATO tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº 022/2016 - SEGOV e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 95/2016 - SEGOV, o Parecer Jurídico nº 62/2017 - ASJUR, os preceitos do Direito Público, Lei nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e, ainda, o Processo Administrativo de nº P677722/2017. **DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 16.490,80 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** As quantidades e especificações dos serviços do objeto deste instrumento são as constantes na Cláusula 9.1 do Instrumento Contratual. **DO PAGAMENTO:** O pagamento advindo do objeto deste instrumento será proveniente dos recursos do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL – FIDAF e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no BANCO DO BRASIL. A Nota Fiscal deverá ser faturada em nome do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), CNPJ nº 23.883.983/0001-57. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos do órgão/entidade, consignadas abaixo: Projeto/Atividade 23.901-04.122.0001.2016.0014, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 0101 do orçamento do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (FIDAF). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:** A entrega do objeto dar-se-á sob a forma integral através do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada pelo servidor HENRIQUE CÉSAR MOURÃO MOTA, Matrícula nº 16605, lotado na Célula de Atendimento - CEAT da Coordenadoria de Administração Tributária – CATRI/SEFIN, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei 8.666/1993, doravante denominado GESTOR deste CONTRATO. Os demais membros da Comissão Técnica responsável por acompanhar e fiscalizar a execução contratual são os servidores: DANIELA VALENTE MARTINS, Matrícula nº 13425, lotada na Coordenadoria de Planejamento – COPLAN/SEFIN e JOSÉ RAIMUNDO MORAIS VILAR, Matrícula nº 105909, lotado na Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI/SEFIN. **FORO:** Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste CONTRATO, que não puderem ser resolvidas na esfera admi-

nistrativa. **DATA/ASSINATURA:** Fortaleza, 04 de julho de 2017. Pelo MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal das Finanças: **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO.** Pela T. A DE ARAÚJO COSTA EIRELLI - ME, Sr. **TIAGO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO.** Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 04 de julho de 2017. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, COM RECURSOS DO FIDAF. **CONTRATADA:** ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME. **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ares condicionados do tipo split/wall, com instalação, todos novos e de primeiro uso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 94/2017- SEFIN. **FUNDAMENTAÇÃO:** O Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2017-SEFIN e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 85/2017 – SEFIN, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013; e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; e o disposto no presente edital e seus anexos. **DO VALOR:** Os equipamentos a serem entregues, deverão obedecer às quantidades e especificações abaixo listadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 9.000 BTUS, 42MBCA09M5/38 MBCA09M5	03	SPRINGER MIDEA	R\$ 2.205,00	R\$ 6.615,00
02	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 12.000 BTUS, 42MBCA12M5/38 MBCA12M5	06	SPRINGER MIDEA	R\$ 2.362,00	R\$ 14.172,00
03	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 18.000 BTUS, 42MBCA18M5/38 MBCA18M5	04	SPRINGER MIDEA	R\$ 3.133,00	R\$ 12.532,00
04	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS. HEF30B2IA.	07	ELGIN	R\$ 5.002,00	R\$ 35.014,00
VALOR TOTAL					R\$ 68.333,00
METRAGEM ADICIONAL					
OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	METRAGEM CALCULADA	VALOR TOTAL DA METRAGEM ADICIONAL	
Metro adicional de tubulação de gás	METRO	R\$ 60,00	51,87	R\$ 3.112,20	
Metro adicional de instalação elétrica	METRO	R\$ 50,00	51,87	R\$ 2.593,50	
VALOR					R\$ 5.705,70